Docusign Envelope ID: 3AB85E0F-371F-4E49-9EAF-8AE7B87F106B

FINVEST DIGITAL

CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTOS MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA DO SETE LAGOAS 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ 44.613.245/0001-60

ATA DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE COTISTAS REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2026

I. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 25 de março de 2026, às 10 horas, de forma exclusivamente eletrônica, sendo considerada como ocorrida na sede do **FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 36.266.751/0001-00, na cidade e estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.391, conjunto 81, Jardim Paulistano, CEP 01.452-905 ("Administrador"), na qualidade de administradora do **SETE LAGOAS 31 FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, inscrito no CNPJ 44.613.245/0001-60 ("Fundo").

1. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença dos Cotistas representando a totalidade das cotas emitidas e integralizadas pelo Fundo, nos termos do §7º do Artigo 72 da parte geral da Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022, conforme assinaturas constantes da lista de presença de Cotistas arquivada na sede do Administrador.

II. **MESA:** Presidente: Sr. Rodrigo Paiva. Secretário: Sr. Leandro Sutili.

III. **ORDEM DO DIA:** Deliberar e aprovar:

(i) a outorga e constituição, pelo Fundo, na qualidade de acionista da **VERT HOLDINGS S.A.** ("Vert Holdings"), de alienação fiduciária da totalidade das ações de emissão da VERT Holdings de titularidade do Fundo, nesta data, representativas de 22,95% (vinte e dois inteiros e noventa e cinco por cento) do capital social da VERT Holdings ("Ações Alienadas Fiduciariamente" e "Alienação Fiduciária de Ações", respectivamente), as quais deverão incluir todos os frutos, rendimentos, preferências, vantagens e direitos que forem atribuídos às Ações Alienadas Fiduciariamente, a qualquer título, relacionados a tais ações, bem como quaisquer novas ações que, a qualquer tempo, vierem a ser subscritas pelos Acionistas, quer mediante desdobramento, grupamento, ou qualquer outra forma de operação societária, observados os termos e condições a serem previstos no "*Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças*", a ser celebrado, dentre outros, entre o Fundo, na qualidade de alienante fiduciante, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário e de garantias ("Agente de Garantias"), na qualidade de beneficiário, e a VERT Holdings, na qualidade de interveniente anuente ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações");

(ii) a autorização para negociação, celebração e a prática, pelo gestor e administrador do Fundo, conforme o caso, ou ainda por seus procuradores legalmente constituídos, de todos e quaisquer atos estritamente necessários e diretamente relacionados à Alienação Fiduciária de Ações, observados os limites previstos nos documentos da operação e na regulamentação aplicável, bem como celebrar quaisquer, contratos, aditamentos, procurações, documentos e instrumentos acessórios indispensáveis à outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações e à formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, vedada a assunção de obrigações não previstas ou que ampliem o risco originalmente aprovado pelo Fundo; e

Docusign Envelope ID: 3AB85E0F-371F-4E49-9EAF-8AE7B87F106B

(iii) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pelo gestor e pelo administrador do Fundo, conforme o caso, ou por seus procuradores, para a efetivação das deliberações referentes às matérias indicadas nesta ordem do dia.

IV. **DELIBERAÇÕES:** Os cotistas presentes, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, deliberaram o seguinte em relação aos itens da ordem do dia:

(i) aprovar a outorga e constituição, pelo Fundo, na qualidade de acionista da Vert Holdings, de alienação fiduciária das Ações Alienadas Fiduciariamente, as quais deverão incluir todos os frutos, rendimentos, preferências, vantagens e direitos que forem atribuídos às Ações Alienadas Fiduciariamente, a qualquer título, relacionados a tais ações, bem como quaisquer novas ações que, a qualquer tempo, vierem a ser subscritas pelos Acionistas, quer mediante desdobramento, grupamento, ou qualquer outra forma de operação societária, observados os termos e condições a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações.

(ii) aprovar a autorização para a prática, pelo gestor e administrador do Fundo, conforme o caso, ou ainda por seus procuradores legalmente constituídos, de todos e quaisquer atos estritamente necessários e diretamente relacionados à Alienação Fiduciária de Ações, observados os limites previstos nos documentos da operação e na regulamentação aplicável, bem como celebrar quaisquer contratos, aditamentos, procurações, documentos e instrumentos acessórios indispensáveis à outorga e constituição da Alienação Fiduciária de Ações e à formalização do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, vedada a assunção de obrigações não previstas ou que ampliem o risco originalmente aprovado pelo Fundo.

(iii) autorizar o Administrador e o Gestor do Fundo, conforme aplicável, a realizar todos os atos necessários à implementação das decisões tomadas nos itens (i) e (ii) acima, conforme aprovados.

V. **ENCERRAMENTO:** Não havendo dúvidas ou considerações adicionais por parte dos Cotistas, nem outras matérias a serem tratadas, foi encerrada esta Assembleia Especial e lavrada a presente Ata.

Termos não expressamente definidos nesta ata terão o significado que lhes for atribuído no Regulamento.

São Paulo, 25 de março de 2026.

Assinado por: Rodrigo Paiva
6C2F1D49EB094F1...

Rodrigo Paiva
Presidente

Assinado por: Leandro Sutili Pereira
42E038F9EA7B485...

Leandro Sutili
Secretário

Assinado por: Antônio Correa Bosco
31088FBE8278434...

Assinado por: MURILO DE FREITAS JACOMEL
3F112BB1B5CE419...

FINVEST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administrador

Assinado por: Jefferson Soares Barbosa Junior
A200719387D544D...

ASAROCK ASSET MANAGEMENT LTDA.
Gestor